

Quadro reservado aos serviços			
Entrada n.º		Data	
Processo OIGP n.º			

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

Assunto: Pedido de apoio financeiro a proprietário florestal, no âmbito da Operação Integrada de Gestão da Paisagem 2.0 da Marinha Grande, em resposta aos danos provocados pela Tempestade «Kristin».

Prazo de entrega do presente requerimento: até 15 de outubro de 2026.

_____, portador do documento de identificação n.º _____, válido até _____, contribuinte fiscal n.º _____, com residência ou sede em _____, código postal _____, freguesia de _____, concelho _____, telefone _____, correio eletrónico _____, vem, ao abrigo do Aviso-Convite n.º 09/C08-i01.01/2026, relativo ao Investimento C08-i01.01, «Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis», do Plano de Recuperação e Resiliência, requerer a V.ª Ex.ª a atribuição do apoio financeiro devido pela execução, sob a sua responsabilidade, das operações de gestão florestal adiante descritas, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

1.º Legitimidade e identificação dos prédios

O requerente intervém na qualidade de:

- ☐ proprietário
- ☐ comproprietário, com a quota-parte de _____
- ☐ herdeiro ou cabeça-de-casal de herança indivisa
- ☐ usufrutuário
- ☐ arrendatário ou outro titular de direito de exploração
- ☐ outra: _____

dos prédios rústicos relacionados no Anexo I ao presente requerimento, que dele faz parte integrante, todos situados na área de intervenção da OIGP 2.0 da Marinha Grande.

Assinalando as qualidades de comproprietário ou de herdeiro, é junta a declaração de consentimento dos restantes titulares, conforme minuta constante do Anexo III.

2.º Operações executadas

Entre _____ de _____ de 2026 e _____ de _____ de 2026, nos prédios e nas áreas relacionados no Anexo I, foram integralmente executadas as operações de corte e processamento das árvores afetadas, remoção e transporte do material lenhoso e gestão da biomassa residual.

3.º Dados para pagamento

O pagamento deve ser efetuado por transferência bancária para o IBAN

_____, domiciliado em _____, de que é titular _____, contribuinte fiscal n.º _____.

4.º Declarações

O requerente declara, sob compromisso de honra, que:

- a) são verdadeiras e completas todas as informações prestadas e todos os documentos que instruem o presente pedido;
- b) as operações declaradas foram integralmente executadas entre 28 de janeiro e 30 de novembro de 2026, sob pena de inelegibilidade para efeitos do presente pedido;

- c) tem conhecimento de que a apresentação do pedido não confere, por si só, direito ao apoio, ficando este subordinado à dotação efetivamente disponível ao abrigo do Aviso-Convite e do respetivo contrato de financiamento;
- d) tem conhecimento de que a ausência de decisão dentro do prazo não tem o valor de deferimento (artigo 129º do CPA);
- e) tem conhecimento de que o montante do apoio é apurado pelo Município com base na área elegível validada e na classe de dano confirmada em sede de validação técnica, com aplicação do limite máximo de apoio por proprietário florestal;
- f) o titular da conta bancária indicada no artigo anterior é o próprio requerente;
- g) compromete-se a facultar o acesso aos prédios e a prestar os esclarecimentos e elementos adicionais que lhe sejam solicitados, no prazo que lhe for fixado;
- h) compromete-se a conservar a documentação de suporte pelo prazo exigível (durante 5 (cinco) anos a contar do pedido de pagamento de saldo final) e a comunicar ao Município, no prazo de 10 dias úteis, qualquer alteração superveniente com relevância para o pedido;
- i) tem conhecimento de que a prestação de falsas declarações, a perda de condição de elegibilidade, a não execução das operações ou a utilização indevida do apoio determinam o indeferimento do pedido ou a revogação da decisão, com recuperação das verbas indevidamente pagas, acrescidas de juros à taxa legal, sem prejuízo da responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal a que houver lugar.

5.º Autorizações

O requerente autoriza o Município da Marinha Grande a consultar o registo da intervenção e os elementos inscritos na Plataforma PSE-Florestas, bem como a aceder aos prédios identificados no Anexo I para efeitos de vistoria técnica, acompanhamento, controlo ou auditoria.

6.º Documentos que instruem o pedido

O requerente junta ao presente requerimento os seguintes documentos:

- ☐ a) documento de identificação (acompanhado de declaração expressa, devidamente assinada, autorizando a reprodução e junção da respetiva cópia ao presente procedimento, exclusivamente para efeitos da instrução do pedido de apoio financeiro) e comprovativo do número de identificação fiscal do requerente;
- ☐ b) documento de identificação do representante (acompanhado de declaração expressa, devidamente assinada, autorizando a reprodução e junção da respetiva cópia ao presente procedimento, exclusivamente para efeitos da instrução do pedido de apoio financeiro) e documento comprovativo dos poderes de representação com expressa referência à prática dos atos inerentes ao presente procedimento, quando o pedido não seja apresentado pelo próprio, quando aplicável;
- ☐ c) documento comprovativo da legitimidade para intervir nos prédios, designadamente caderneta predial rústica, certidão do registo predial, certidão de habilitação de herdeiros, contrato de arrendamento ou de cessão de exploração;
- ☐ d) declaração de consentimento dos restantes comproprietários ou herdeiros, quando assinaladas essas qualidades no artigo 1.º, conforme minuta constante do Anexo III, quando aplicável;
- ☐ e) declaração de inexistência de duplo financiamento, conforme minuta constante do Anexo II;
- ☐ f) comprovativo da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG), registada no BUIPI, quando exista;
- ☐ g) comprovativo do registo na Plataforma PSE-Florestas até ao dia 30/06/2026;
- ☐ h) certidão da situação tributária regularizada;
- ☐ i) certidão da situação contributiva regularizada;
- ☐ j) comprovativo do IBAN, com identificação do respetivo titular, emitido pela instituição bancária;
- ☐ k) fotografias georreferenciadas das áreas, anteriores e posteriores à intervenção;
- ☐ l) elementos cartográficos das áreas intervencionadas, quando existam;
- ☐ m) Anexo I, relação dos prédios, devidamente preenchido e assinado;
- ☐ n) outros: _____.

7. Submissão do requerimento

Para a submissão do requerimento ou para a apresentação de quaisquer pedidos de esclarecimentos adicionais, deve V.ª Ex.ª dirigir-se aos seguintes locais:

- **Câmara Municipal da Marinha Grande – Serviço de Apoio ao Cidadão, Edifício da Resinagem:** de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00;
- **Junta de Freguesia de Vieira de Leiria:** às segundas e quintas-feiras, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00;
- **Junta de Freguesia da Moita:** às terças e sextas-feiras, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00.

Nestes termos, e nos mais de direito, requer a V.^ª Ex.^ª o deferimento do presente pedido e a atribuição do apoio financeiro correspondente à área elegível validada e à classe de dano confirmada.

☐ Declaro ter tomado conhecimento de que os dados pessoais constantes do presente requerimento serão tratados pelo Município da Marinha Grande, enquanto Entidade Gestora da OIGP 2.0, exclusivamente para efeitos da tramitação do procedimento de atribuição dos apoios financeiros, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e demais legislação aplicável.

Os dados pessoais poderão ser comunicados ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., ao Fundo Ambiental, à Estrutura de Missão Recuperar Portugal e às demais entidades com competências de acompanhamento, controlo, auditoria ou inspeção dos apoios.

Pede deferimento.

Marinha Grande, _____ de _____ de 20____.

	O requerente ou o seu representante (assinatura conforme documento de identificação)

Proteção de dados pessoais

O Município da Marinha Grande, na qualidade de responsável pelo seu tratamento, trata os dados pessoais constantes deste requerimento e dos documentos que o instruem para efeitos de instrução, validação, decisão, pagamento, arquivo, controlo e auditoria do apoio requerido, ao abrigo do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto. Os dados podem ser comunicados ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., ao Fundo Ambiental, à Estrutura de Missão Recuperar Portugal e às demais entidades com competências de acompanhamento, controlo, auditoria ou inspeção, e são conservados pelo prazo exigido pela regulamentação aplicável ao Plano de Recuperação e Resiliência. Os direitos de acesso, retificação, limitação e oposição podem ser exercidos junto do Encarregado de Proteção de Dados do Município.

Instruções

O requerimento é entregue ao dia 15 de outubro de 2026. A submissão após essa data terá como consequência o indeferimento do pedido de apoio.

O requerimento é preenchido de forma legível, sem rasuras, e assinado pelo requerente ou pelo seu representante.

É apresentado um requerimento por requerente, abrangendo todos os prédios de que seja titular na área da OIGP 2.0 da Marinha Grande.

A falta de elementos essenciais dá lugar a convite ao aperfeiçoamento, dirigido por uma única vez, com o prazo de 10 dias úteis, sendo qualquer decisão desfavorável precedida de audiência prévia.

ANEXO I

Relação dos prédios

O presente anexo faz parte integrante do requerimento de pedido de apoio financeiro apresentado por _____, contribuinte fiscal n.º _____.

N.º	N.º CCE	Freguesia	Lugar ou local	Artigo matricial e secção	Código BUI ou RGG	Área total (ha)	Área intervencionada (ha)	Classe de dano
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								

Classe de dano: A, superior a 25 % e até 50 %; B, superior a 50 % e até 75 %; C, superior a 75 % e até 100 %. A área a inscrever na coluna da área intervencionada é a área efetivamente objeto das operações, quando não coincida com a área total do prédio.

	Marinha Grande, ____ de _____ de 20 ____. _____ O requerente ou o seu representante (assinatura conforme documento de identificação)
--	---

ANEXO II

Declaração de inexistência de duplo financiamento

_____, contribuinte fiscal n.º _____, requerente do pedido de apoio financeiro a proprietário florestal apresentado ao Município da Marinha Grande no âmbito da Operação Integrada de Gestão da Paisagem 2.0, declara, sob compromisso de honra, que as operações, as áreas e as despesas objeto desse pedido não beneficiaram nem beneficiarão de qualquer outro financiamento público, nacional ou europeu, não existindo duplo financiamento.

Mais declara que tem conhecimento de que a falsidade da presente declaração determina o indeferimento do pedido ou a revogação da decisão de aprovação, com recuperação das verbas indevidamente pagas, acrescidas de juros à taxa legal, sem prejuízo da responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal a que houver lugar.

	Marinha Grande, ____ de _____ de 20 ____.
	O requerente ou o seu representante (assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO III

Declaração de consentimento dos restantes comproprietários ou herdeiros

Os signatários, na qualidade de comproprietários ou de herdeiros dos prédios rústicos relacionados no Anexo I ao requerimento de pedido de apoio financeiro apresentado por _____, contribuinte fiscal n.º _____, declaram que consentem na apresentação desse pedido pelo requerente e no pagamento a este do apoio financeiro que venha a ser aprovado, nada tendo a opor quanto às operações de gestão florestal executadas nos referidos prédios.

N.º	Nome	Contribuinte fiscal n.º	Qualidade	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

A assinatura de cada signatário é acompanhada de cópia do respetivo documento de identificação. Não sendo possível reunir a totalidade dos titulares, deve ser indicada em requerimento avulso a razão da falta, para apreciação pelo Município.

Marinha Grande, _____ de _____ de 20____.